

EDITAL 2023 / EM.RH / 04

**DISTRIBUIÇÃO DOS PELOUROS**

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: ---

----- **Faz público**, nos termos e para os efeitos do estatuido no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, na sequência da alteração da composição da Câmara Municipal, conforme consta da DEL. 426/12/2023, que procedeu à distribuição dos pelouros (competências) pelos membros do Órgão Executivo a seguir mencionados, aos quais ficam delegadas e/ou subdelegadas a prática dos atos administrativos, que consubstanciam a gestão e decisão dos concernentes assuntos: -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

- ✓ Coordenação geral, protocolo e relações externas; -----
- ✓ Cooperação com as juntas de freguesia; -----
- ✓ Associativismo; -----
- ✓ Administração financeira; -----
- ✓ Projetos e fundos comunitários; -----
- ✓ Contratação pública; -----
- ✓ Gabinete do emigrante; -----
- ✓ Ambiente e saneamento básico; -----
- ✓ Tempos livres e desporto; -----
- ✓ Saúde; -----
- ✓ Habitação; -----
- ✓ Mobilidade sustentável e transportes; -----
- ✓ Proteção civil e segurança; -----
- ✓ Inovação, modernização administrativa e apoio ao cidadão; -----
- ✓ Tecnologias e sistemas de informação e comunicação. -----

----- **VEREADORA ANABELA SUSANA PAIVA MARTINS OLIVEIRA<sup>1</sup>:** -----

- ✓ Feiras, mercados e promoção de produtos endógenos; -----
- ✓ Comunicação e imagem; -----
- ✓ Jurídico e contencioso; -----
- ✓ Ordenamento do território e urbanismo; -----
- ✓ Fiscalização e contraordenações; -----
- ✓ Educação; -----
- ✓ Ação social; -----
- ✓ Cidadania e igualdade do género e oportunidades; -----
- ✓ Recursos humanos; -----
- ✓ Formação, emprego e qualificação profissional; -----
- ✓ Património, cultura e ciência; -----
- ✓ Turismo e eventos. -----

----- **VEREADOR MANUEL DOS SANTOS COSTA:** -----

- ✓ Defesa do consumidor; -----
- ✓ Gestão do parque de máquinas e viaturas municipais; -----
- ✓ Desenvolvimento rural, florestas e cinegética; -----
- ✓ Jardins e espaços verdes; -----
- ✓ Higiene urbana; -----
- ✓ Cemitério municipal; -----
- ✓ Obras por administração direta; -----
- ✓ Eficiência energética. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e na página eletrónica do Município. -----

Paços do Município de Tabuaço, 18 de dezembro de 2023. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA, Carlos André Teles Paulo de Carvalho.** -----



<sup>1</sup> Em conformidade com o disposto no despacho 2023 / PCM / 13, datado em 4 de dezembro de 2023, foi designada Vice-Presidente da Câmara e, nesse âmbito, substitui a Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos. -----